



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

061/2025



Fls: Nº 01
Proc. Nº 0069/2025

Dispõe sobre: "Isenção das primeiras 2 horas referente a cobrança da zona azul para idosos em todo o município".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de isenção das primeiras 2 horas referente a cobrança da zona azul para idosos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de janeiro de 2025.


Allan Miranda
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme o pedido da propositura
Em 04/02/2025
Presidente

- Justificativa -

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por inúmeros idosos em todo o município, que manifestaram sua indignação sobre o sistema implementado atualmente da zona azul na cidade, haja visto que o contrato vigente não isenta o pagamento dos idosos nas primeiras 2 horas. Tal benefício contribuirá para respeitar o preceito constitucional da dignidade da pessoa humana. Reiterando indicação 154/2024 Thiago Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

31-JAN-2025 14:12 000097 1/2

